



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002

DECRETO EXECUTIVO Nº 058/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. MARCIENE DA SILVA LOPES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 28 de janeiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal